



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 096/2021

**Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan e da outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan, matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1A07 para o nível referencial GOL1B07 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013, e, amparado pela Nota Técnica 09/2020 do TCE-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 09 de setembro 2021.**

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 096/2021**

Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor João Leonardo Pinelli Milhan, matrícula 119, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1A07 para o nível referencial GOL1B07 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 36 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013, e, amparado pela Nota Técnica 09/2020 do TCE-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
09 de setembro 2021.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:9CEA3E19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2021. Edição 2347  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>